



PROCESSO N.º 1381/10

PROTOCOLO N.º 10.400.682-5

PARECER CEE/CEB N.º 102/11

APROVADO EM 01/03/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL IRMÃO MÁRIO CRISTÓVÃO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Biblioteconomia – Eixo Tecnológico: Apoio Educacional.

RELATORA: MARIA LUIZA XAVIER CORDEIRO

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 3029/10-GS/SEED, de 17/08/10, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba em 24/03/10, de interesse do Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão, no Município de Curitiba, que por sua Direção solicita Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Biblioteconomia – Eixo Tecnológico: Apoio Educacional.

2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão está localizado à Rua Imaculada Conceição n.º 1155, Bairro Prado Velho, no Município de Curitiba e tem como Entidade Mantenedora a Sociedade Paranaense de Cultura.

Foi credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 2417/01 e Parecer n.º 257/01-CEE/PR e obteve a Renovação do Credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 4193/07 e Parecer n.º 568/07-CEE/PR.

3 – Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Biblioteconomia
- Eixo Tecnológico: Apoio Educacional
- Carga Horária: 900 horas
- Regime de Funcionamento:

Segunda-feira a sexta-feira	Matutino	7h30 às 12h
Segunda-feira a sexta-feira	Vespertino	13h30 às 18h
Segunda-feira a sexta-feira	Noturno	19h às 22h15



PROCESSO N.º 1381/10

- Regime de Matrícula: o regime de matrícula será por período
- Número de vagas: 60 vagas
- Período de Integralização do Curso: o Curso Técnico em Biblioteconomia será de no mínimo 18 meses (03 períodos letivos) e no máximo 60 meses (10 períodos letivos)
- Requisitos de Acesso: para ingressar no curso Técnico em Biblioteconomia, o aluno deverá ter concluído o Ensino Médio ou estar cursando a 3ª série do Ensino Médio
- Modalidade de Oferta: presencial, concomitante e subsequente

4 – Justificativa

(...)

... exige-se cada vez mais a capacitação do profissional e, conseqüentemente, espera-se como resultado profissionais com visão sistêmica, que tenham a capacidade de executar suas atividades com maior eficiência e maestria, dentro dos princípios éticos.

Diante deste cenário, o Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão irá possibilitar a oferta do Curso Técnico em Biblioteconomia para atender a demanda ofertada pelo mercado de trabalho e ainda, proporcionar formação técnica de qualidade e dar subsídio ao nosso estudante para estudar todas as áreas do conhecimento que são essenciais para garantir sua empregabilidade e desenvolvimento de carreira nas organizações.

5 – Objetivos

Os objetivos estão descritos à folha 46.

6 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Biblioteconomia está apto a atuar no tratamento, recuperação e disseminação da informação em ambientes físicos ou virtuais; executar atividades auxiliares especializadas e administrativas relacionadas à rotina de bibliotecas ou centro de documentação e informação, quer no atendimento ao usuário, quer na administração do acervo ou na manutenção de banco de dados; colaborar no controle e na conservação de documentos e equipamentos. (fl. 48)



PROCESSO N.º 1381/10

7 – Organização Curricular

O Curso está estruturado por períodos constituídos por disciplinas, totalizando 900 horas.

Nome do Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão			
Município: Curitiba		NRE: Curitiba	
Nome do Curso: Técnico em Biblioteconomia			
Turno: Matutino, vespertino e noturno			
Ano de implantação: 2010			
Módulo: 18 semanas			
Carga horária total: 900 horas			
Organização Curricular por Período			
Função 1: Disciplinas Instrumentais	Carga Horária	Carga Horária	Carga Horária
Sub-funções – Disciplinas	Teórica	Prática	Total
1.1. Bibliotecas e Unidades de Informação	30	15	45
1.2. História da Cultura	15	15	30
1.3. Informática	15	15	30
1.4. Introdução à Biblioteconomia	30	15	45
1.5. Leitura	15	15	30
1.6. Língua Inglesa Instrumental	15	15	30
1.7 Língua Portuguesa	30	15	45
1.8. Teoria da Comunicação	30	15	45
Total de horas	180	120	300
Função 2: Organização e Tratamento da Informação	Carga Horária	Carga Horária	Carga Horária
Sub-funções – Disciplinas	Teórica	Prática	Total
2.1. Fontes de Informação	15	15	30
2.2. Gestão de Documentos	15	15	30
2.3. Literatura Portuguesa	15	15	30
2.4. Normas para Documentação	15	15	30
2.5. Organização de Acervos	30	30	60
2.6. Preservação e Conservação de Acervos	15	15	30
2.7. Relação Biblioteca e Deficientes	15	15	30
2.8. Relações Humanas	15	15	30
2.9. Serviço de Aquisição	15	15	30
Total de horas	150	150	300
Função 3: Recursos e Serviços da Informação	Carga Horária	Carga Horária	Carga Horária
Sub-funções – Disciplinas	Teórica	Prática	Total
3.1. Ética	15	15	30
3.2. Gerenciamento de Bibliotecas	15	15	30
3.3. Marketing em Bibliotecas	15	15	30
3.4. Recuperação da Informação	30	30	60
3.5. Serviço ao Usuário	15	15	30
3.6. Tecnologia da Informação em Bibliotecas	15	15	30
3.7. Tratamento da Informação	15	15	30
3.8. Vivência Profissional	30	30	60
Total de horas	150	150	300
Total de horas do Curso: 900			



PROCESSO N.º 1381/10

8 – Articulação com o Setor Produtivo

A articulação com o setor produtivo será desenvolvida na Biblioteca Central e em outros espaços específicos, quando houver necessidade de estabelecer relações da teoria com a prática.

- Instituto Euvaldo Lodi Paraná
- Petróleo Brasileiro S/A – Petrobrás
- Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná

Convênios anexos às folhas 118 a 124.

9 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estão descritos às 114 e 115.

10 – Plano de Avaliação do Curso

O Plano de Avaliação do Curso está anexado à folha 257.

11 – Critérios de Avaliação da Aprendizagem

(...)

Os resultados das avaliações serão expressos em percentuais de domínio, em escala de 0% (zero por cento) a 100 (cem por cento). (fls. 113 e 114)

12 – Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Helois Helena Anzolin	<ul style="list-style-type: none">● Biblioteconomia e Documentação● Especialização em Desenvolvimento das Competências Gerenciais● Especialização para Bibliotecários de Ensino Superior	<ul style="list-style-type: none">● Coordenação do Curso
Adriano Lopes Assunção	<ul style="list-style-type: none">● Biblioteconomia● Bacharelado em Gestão da Informação	<ul style="list-style-type: none">● Normas para Documentação● Tratamento da Informação● Marketing em Bibliotecas



PROCESSO N.º 1381/10

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Lucia Ferreira	<ul style="list-style-type: none">• Biblioteconomia	<ul style="list-style-type: none">• Relação Biblioteca e Deficientes• Serviço ao Usuário• Vivência Profissional
Maria Isabel Schiavon Kinasz	<ul style="list-style-type: none">• Biblioteconomia e Documentação• Especialização em Gestão da Informação e Inovações Tecnológicas	<ul style="list-style-type: none">• Introdução à Biblioteconomia• Organização de Acervos
Monique da Costa Martins	<ul style="list-style-type: none">• Biblioteconomia• Bacharelado em Gestão de Informação	<ul style="list-style-type: none">• Bibliotecas e Unidades de Informação• Serviço de Aquisição• Gerenciamento de Bibliotecas
Sandra Helena Schiavon	<ul style="list-style-type: none">• Biblioteconomia e Documentação	<ul style="list-style-type: none">• Preservação e Conservação de Acervos• Tecnologia da Informação em Bibliotecas• História da Cultura
Teresinha Teterycz	<ul style="list-style-type: none">• Biblioteconomia• Especialização em Gestão da Informação e Inovações Tecnológicas	<ul style="list-style-type: none">• Fontes de Informação• Gestão de Documentos• Recuperação da Informação
Marcelo Gasparin	<ul style="list-style-type: none">• Análise de Sistemas	<ul style="list-style-type: none">• Informática
Belani Lucina	<ul style="list-style-type: none">• Letras• Turismo• Especialização em Espaço, Sociedade e Meio Ambiente	<ul style="list-style-type: none">• Língua Portuguesa• Literatura Portuguesa• Leitura
Hermínio da Cunha Cezar Neto	<ul style="list-style-type: none">• Psicologia	<ul style="list-style-type: none">• Relações Humanas• Ética
Angela Maria Hoffmann Walesko	<ul style="list-style-type: none">• Letras	<ul style="list-style-type: none">• Língua Inglesa Instrumental• Teoria da Comunicação

13 – Certificação

O aluno que comprovar a conclusão do Ensino Médio e concluir com êxito o Curso Técnico em Biblioteconomia – Eixo Tecnológico: Apoio Educacional, com carga horária de 900 horas, receberá o diploma de Técnico em Biblioteconomia.

14 – Recursos Físicos e Materiais

Os Recursos Físicos e Materiais estão descritos às folhas 180 a 200.



PROCESSO N.º 1381/10

15 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 395/10, do NRE de Curitiba, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE: Silvana Ferro Zonatto – licenciada em Pedagogia, Viviane Oliveira Antônio – licenciada em Pedagogia e como perita Tânia Maria Severino Araújo – bacharel em Biblioteconomia, emitiu Laudo Técnico favorável à autorização de funcionamento do referido Curso, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR. (fls. 263 a 273)

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 321/10-DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Biblioteconomia – Eixo Tecnológico: Apoio Educacional, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, e votamos pela autorização de funcionamento do referido curso, a partir da data de publicação do ato autorizatório, carga horária de 900 horas, regime de matrícula por período, período de integralização de no mínimo 18 meses, 60 vagas, presencial, do Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão, do Município de Curitiba, mantido pela Associação Paranaense de Cultura, conforme o estabelecido na Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Recomenda-se à Instituição de Ensino que:

- a) a formação pedagógica dos docentes seja ação implementada;
- b) sejam tomadas as devidas providências quanto ao registro “*on-line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica do referido curso;
- c) os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de curso sejam incorporados no Regimento Escolar.

Encaminhe-se:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato autorizatório do referido curso;
- b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 1381/10

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 01 de março de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Presidente da CEB